



Campo Grande – MS segunda-feira, 20 de junho de 2022

38 páginas Ano XIII - Número 2.688 mpms.mp.br

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça

Alexandre Magno Benites de Lacerda

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

**Humberto de Matos Brittes** 

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional

Paulo César Zeni

Corregedor-Geral do Ministério Público

Silvio Cesar Maluf

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

**Helton Fonseca Bernardes** 

Ouvidor do Ministério Público

Renzo Siufi

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Camila Augusta Calarge Doreto

Secretária-Geral do MPMS

Bianka Karina Barros da Costa

# COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira* Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima* 

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça *Luis Alberto Safraider* 

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça  $Helton\ Fonseca\ Bernardes$ 

Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos* 

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sérgio Fernando Raimundo Harfouche

Procuradora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro

Procurador de Justiça André Antônio Camargo Lorenzoni

Procuradora de Justiça  ${\it Filomena}$  Aparecida Depolito  ${\it Fluminhan}$ 

Procurador de Justiça Rogerio Augusto Calabria de Araujo

#### EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

#### DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: <u>caocrim@mpms.mp.br</u>

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 *e-mail*: <u>caodh@mpms.mp.br</u>



# PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### **PORTARIA Nº 2767/2022-PGJ, DE 9.6.2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto Murilo Hamati Gonçalves para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a Promotoria de Justiça da comarca de Sonora no dia 15.6.2022, em razão de compensação do Promotor de Justiça Substituto Thiago Barile Galvão de França.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2768/2022-PGJ, DE 9.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Substituto Murilo Hamati Gonçalves, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 26ª Zona Eleitoral no dia 15.6.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Substituto Thiago Barile Galvão de França.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2769/2022-PGJ, DE 9.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

# RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto Murilo Hamati Gonçalves para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Gomes no dia 15.6.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Substituto Thiago Barile Galvão de França.

# NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2770/2022-PGJ, DE 9.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

# RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Substituta Mayara Santos de Sousa para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Naviraí no dia 7.6.2022; e tornar sem efeito a Portaria nº 2624/2022-PGJ, de 1º.6.2022 que designou a Promotora de Justiça Juliana Pellegrino Vieira.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



#### PORTARIA Nº 2771/2022-PGJ, DE 9.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto Jean Carlos Piloneto para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da comarca de Caarapó no dia 13.6.2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2772/2022-PGJ, DE 9.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2656/2022-PGJ, de 3.6.2022, de modo que, onde consta: "13.6 a 1º.7.2022", passe a constar: "13.6 a 3.7.2022".

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2790/2022-PGJ, DE 10.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

Designar o 5º Promotor de Justiça de Campo Grande, Plinio Alessi Junior, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a audiência dos autos nº 0814051-43.2018.8.12.0001, em trâmite na 4ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos da referida Comarca, no dia 30.6.2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2608/2022-PGJ, DE 1º.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 11 a 30.7.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00004761-2).

# ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



#### PORTARIA Nº 2804/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Convocar os membros abaixo relacionados para participarem do curso "Atuação do MP em casos de feminicídio", no dia 10.6.2022, no Auditório das Promotorias de Justiça da Rua da Paz, em Campo Grande, desde que não haja qualquer prejuízo à continuidade dos trabalhos afetos às respectivas unidades de serviço.

- Antenor Ferreira de Rezende Neto
- Bolivar Luis da Costa Vieira
- Felipe Almeida Marques
- Jean Carlos Piloneto
- João Meneghini Girelli
- Jorge Ferreira Neto Junior
- Jui Bueno Nogueira
- Paulo Henrique Mendonca de Freitas
- Michel Maesano Mancuelho
- Thiago Barile Galvão de França

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2816/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

Designar o 68º Promotor de Justiça de Campo Grande, Celso Antonio Botelho de Carvalho, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 3ª Vara do Juizado Especial Central (1) da referida Comarca no dia 23.6.2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2817/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

# RESOLVE:

Designar o 68º Promotor de Justiça de Campo Grande, Celso Antonio Botelho de Carvalho, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 6ª Vara de Família e Sucessões da referida Comarca no dia 28.6.2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2818/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Douglas Silva Teixeira 10 (dez) dias de férias regulamentares no período de 4 a 13.7.2022, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

# NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



#### PORTARIA Nº 2819/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Douglas Silva Teixeira 2 (dois) dias de compensação nos dias 14 e 15.7.2022 pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no período de 1º a 4.4.2021, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2820/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Allan Carlos Cobacho do Prado 1 (um) dia de compensação no dia 15.6.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no dia 19.3.2022, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2821/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Fabio Adalberto Cardoso de Morais 4 (quatro) dias de férias compensatórias no período de 20 a 23.6.2022, referentes ao feriado forense de 20.12.2017 a 6.1.2018, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### **PORTARIA Nº 2822/2022-PGJ, DE 14.6.2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Fabio Adalberto Cardoso de Morais 1 (um) dia de compensação no dia 24.6.2022 pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no dia 17.4.2021, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



#### PORTARIA Nº 2823/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Christiane de Alencar 4 (quatro) dias de compensação nos dias 8, 9, 22 e 23.9.2022 pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada nos períodos de 28.6 a 5.7.2021 e 16 a 23.8.2021, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

# NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2824/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Christiane de Alencar 2 (dois) dias de compensação nos dias 17 e 18.8.2022 pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no período de 16 a 23.8.2021, nos termos dos artigos 3° e 6° da Resolução n° 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2826/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE

Conceder ao Promotor de Justiça Moisés Casarotto 2 (dois) dias de compensação nos dias 13 e 14.6.2022, pelo exercício da atividade ministerial, em regime de mutirão, realizada nos dias 14 e 21.7.2021, nos termos do artigo 2°, § 2°, da Resolução nº 23/2021-PGJ, de 23.6.2021.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### **PORTARIA Nº 2827/2022-PGJ, DE 14.6.2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar a 58ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Paula da Silva Volpe, para, sem prejuízo de suas funções, participar das audiências na 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da referida Comarca, em regime de mutirão, no dia 14.6.2022, nos termos da Resolução nº 23/2021-PGJ, de 23.6.2021.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



#### PORTARIA Nº 2835/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1442/2022-PGJ, de 30.3.2022, com redação dada pela Portaria nº 1679/2022-PGJ, de 11.4.2022, na parte que indeferiu ao Promotor de Justiça Daniel Higa de Oliveira compensação de plantão, de forma que, onde consta: "no período de 10.5 a 8.6.2022"; passe a constar: "nos períodos de 10 a 25.5.2022 e 30.5 a 12.6.2022".

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2836/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Aparecida do Taboado, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Jerusa Araujo Junqueira Quirino, conforme segue:

MEMBRO	PERÍODO
Juliana Nonato	13.6 a 3.7.2022
Adriano Barrozo da Silva	4 a 8.7.2022

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2616/2022-PGJ, DE 1º.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Daniel do Nascimento Britto, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 18.7 a 6.8.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00004727-8).

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

# PORTARIA Nº 2837/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar o 8º Promotor de Justiça de Três Lagoas, Moisés Casarotto, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, no julgamento do Processo nº 0000461-89.2020.8.12.0001, no dia 6.7.2022.

# NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



# PORTARIA Nº 2838/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

Designar o 65° Promotor de Justiça de Campo Grande, Bolivar Luis da Costa Vieira, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, no julgamento do Processo nº 0037569- 95.2018.8.12.0001, no dia 13.7.2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2839/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto Jean Carlos Piloneto para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Porto Murtinho, no julgamento do Processo nº 0000540-11.2006.8.12.0040, no dia 28.6.2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2840/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto Jean Carlos Piloneto para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Porto Murtinho no dia 29.6.2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2842/2022-PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

Designar o 8º Promotor de Justiça de Três Lagoas, Moisés Casarotto, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Água Clara, no julgamento dos autos nº 0000838-29.2013.8.12.0049, no dia 27.6.2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



#### PORTARIA Nº 2843/2022-PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Substituta Mayara Santos de Sousa a conversão em abono pecuniário de um terço das férias, no período de 16 a 25.8.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 227, de 19 de outubro de 2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2845/2022-PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Allan Thiago Barbosa Arakaki 11 (onze) dias de férias compensatórias no período de 18 a 28.7.2022, referentes aos feriados forense de 20.12.2014 a 6.1.2015, 20.12.2015 a 6.1.2016 e 20.1.2016 a 6.1.2017, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2846/2022-PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Michel Maesano Mancuelho 5 (cinco) dias de compensação no período de 20 a 24.6.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no período de 3 a 6.3.2019 e no dia 29.6.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2857/2022-PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 6.6.2022, as férias remanescentes do Promotor de Justiça Fernando Martins Zaupa concedidas por meio da Portaria nº e-1501/2021-PGJ, de 22.11.2021.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



#### **PORTARIA Nº 2858/2022-PGJ, DE 15.6.2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Estéfano Rocha Rodrigues da Silva 1 (um) dia de compensação no dia 24.6.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no dia 20.11.2021, nos termos dos artigos 3° e 6° da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2859/2022-PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Substituto Andre Luiz de Godoy Marques 5 (cinco) dias de compensação no período de 12 a 16.9.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no período de 26.2 a 1°.3.2022 e no dia 2.3.2022, nos termos dos artigos 3° e 6° da Resolução n° 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2850/2022-PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Suspender, a partir de 2.6.2022, as férias regulamentares do Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas concedidas por meio da Portaria nº e-1566/2021/PGJ, de 30.11.2021.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2860/2022-PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7° da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Fernando Jamusse 5 (cinco) dias de compensação no período de 18 a 22.7.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no período de 30.11 a 9.12.2020, nos termos dos artigos 3° e 6° da Resolução n° 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



#### PORTARIA Nº 2866/2022-PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Paula da Silva Volpe 10 (dez) dias de férias remanescentes no período de 20 a 29.7.2022, referentes aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2813/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Clarissa Carlotto Torres como gestora do convênio celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul, a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, a Defensoria Pública o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Campo Grande (PGA nº 09.2022.00002444-1).

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº 2672/2022-PGJ, DE 3.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

# RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Promotora de Justiça Cínthia Giselle Gonçalves Latorraca, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 11 a 30.7.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00004764-5).

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

# PORTARIA Nº 2762/2022-PGJ, DE 9.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

Designar a 1ª Promotora de Justiça de Amambai, Nara Mendes dos Santos Fernandes, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da referida Comarca no período de 20 a 24.6.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Michel Maesano Mancuelho.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



#### PORTARIA Nº 2793/2022-PGJ, DE 10.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Paulo Henrique Mendonca de Freitas, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 5ª Zona Eleitoral no período de 27.6 a 8.7.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Fabricio Secafen Mingati.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA Nº e-477/2022/PGJ, DE 16.5.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Renata Ruth Fernandes Goya Marinho, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justica

# PORTARIA Nº 2676/2022-PGJ, DE 3.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, férias ao membro do Ministério Público abaixo nominado, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue (PGA nº 09.2022.00004803-3):

MEMBRO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Alananda Dinta Canibaniba Caldanba	2018/2019	Remanescentes	10	1° a 20.8.2022
Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha	2019/2020	Remanescentes	10	1 a 20.8.2022

# ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

# PORTARIA Nº 2794/2022-PGJ, DE 10.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto Thiago Barile Galvão de França para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da comarca de Naviraí no período de 27.6 a 1°.7.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Juliana Martins Zaupa.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



# PORTARIA Nº e-478/2022/PGJ, DE 16.5.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Paulo Cesar Zeni, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	1 a 10.8.2022	ABONO	NÃO

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2606/2022-PGJ, DE 1º.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Fabricio Proença de Azambuja, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 28.7 a 16.8.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00004766-7).

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº e-479/2022/PGJ, DE 16.5.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Procurador(a) de Justiça Rogerio Augusto Calabria de Araujo, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	18 a 27.7.2022	ABONO	NÃO

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2795/2022-PGJ, DE 10.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto Andre Luiz de Godoy Marques para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Eldorado no período de 20 a 24.6.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Fabio Adalberto Cardoso de Morais.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



#### PORTARIA Nº e-480/2022/PGJ, DE 16.5.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Edival Goulart Quirino, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2006/2007	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2796/2022-PGJ, DE 10.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Substituto Andre Luiz de Godoy Marques, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 25ª Zona Eleitoral no período de 20 a 24.6.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Fabio Adalberto Cardoso de Morais.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº e-696/2022/PGJ, DE 8.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

# RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Jean Carlos Piloneto, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2803/2022-PGJ, DE 10.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto Andre Luiz de Godoy Marques para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Inocência no dia 23.6.2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



#### PORTARIA Nº 2620/2022-PGJ, DE 1º.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 11 a 30.7.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00004723-4).

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2604/2022-PGJ, DE 31.5.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE

Indeferir, por necessidade de serviço, férias ao membro do Ministério Público abaixo nominado, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue (PGA nº 09.2022.00004807-7):

MEMBRO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	LOUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
	2016/2017	Remanescentes	1	
Matheus Carim Bucker	2019/2020	Remanescentes	5	1° a 16.9.2022
	2021/2022	Regulamentares	10	

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

# **PORTARIA Nº 2783/2022-PGJ, DE 10.6.2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

# RESOLVE:

Designar os servidores Daniel Rodrigues Duarte, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento, símbolo MPDS-105, e Kelli Cristina de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Expediente, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, comporem a comissão responsável pelo Projeto de Implantação da Governança de TI no âmbito do MPMS, instituída pela Portaria nº 1501/2020-PGJ, de 4.5.2020.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PORTARIA Nº 2755/2022-PGJ, DE 9.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 3969/2020-PGJ, de 11.12.2020, na parte que designou servidora do Quadro do Ministério Público Estadual como gestora do Contrato nº 164/PGJ/2020, de forma que, onde consta "1) Gestora – Fabiane Barbosa da Silva, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos", passe a constar "1) Gestora – Angela Rezende do Amarante, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos" (Processo PGJ/10/3047/2020).

# NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



#### PORTARIA Nº 2814/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 84/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 1.1) Suplente – Elias Vitorino Filho, Auxiliar; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico – Celestino Figueiredo Cristaldo, Chefe do Núcleo de Controle de Conservação do Patrimônio Permanente; 3.1) Suplente – Ezequiel Joaquim da Costa, Técnico I (PGA nº 09.2022.00004867-7).

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

# PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 2782/2022-PGJ, DE 10.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Designar o servidor Magnum Fischer de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de São Gabriel do Oeste, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços para a 1ª Promotoria de Justiça de Coxim, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, a partir de 13.6.2022, até ulterior deliberação.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº 2806/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Designar a servidora Érica Maylane Rigo Borges, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Camapuã, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 27.6 a 6.7.2022, em razão de férias da servidora Sílvia Maria Olívia Ghinozzi, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



#### **PORTARIA Nº 2807/2022-PGJ, DE 14.6.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Leonardo de Almeida Campos, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, lotado nas Promotorias de Justiça de Ponta Porã e designado para, com prejuízo de suas funções, prestar serviços na 13ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 10ª Promotoria de Justiça de Campo Grande no período de 4.5 a 10.6.2022, em razão de férias do servidor Guilherme Ken It de Campos Kikuchi, Técnico II.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº 2808/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Epsom Xavier Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Corumbá e designado para prestar serviços na 4ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 6ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 13 a 24.6.2022, em razão de férias e licença compensatória referente a feriado forense do servidor Gabriel Damião Amaral Silveira, Técnico I.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# PORTARIA Nº 2809/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Designar a servidora Thaís da Silva Rodrigues, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Projetos, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Engenharia nos dias 6, 9 e 10.6.2022, em razão de licença compensatória referente a feriado forense do titular, Renato Boggi Rodrigues.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# PORTARIA Nº 2810/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Designar a servidora Claudete Ferreira Rodrigues de Sá, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Amambai, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Supervisão das Promotorias de Justiça da referida Comarca no período de 1°.7.2022 a 30.6.2023.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



#### PORTARIA Nº 2811/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Designar a servidora Maria Rosa Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 2ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 6 a 15.6.2022, em razão de férias do servidor Marcos Andraos Mokayad Ferro, Técnico I.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº 2812/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Fábio Maick da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Três Lagoas e designado para prestar serviços na Central de Inquéritos Policiais, CIP, para, sem prejuízo de suas funções, realizar diligências na Promotoria de Justiça de Brasilândia, a partir de 13.6.2022, até ulterior deliberação.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-705/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

# RESOLVE:

Conceder férias ao servidor Sérgio Teodoro Batista, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 23.1 a 11.2.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 15 a 24.8.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-706/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

# RESOLVE:

Conceder férias à servidora Paula Cristina Andrade Galvão, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 16 a 25.8.2022 e de 17 a 26.10.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 16 a 25.1.2023, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



#### PORTARIA Nº e-707/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder férias ao servidor Renan Luiz Santos de Souza, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 24.8 a 2.9.2022 e de 23.2 a 4.3.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 5 a 14.8.2022, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-708/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Nazira Quintana Hamer, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 3.6 a 1°.8.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto n° 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-709/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

# RESOLVE:

Conceder férias ao servidor Carlo Zanandreis Lopes, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 1º a 10.8.2022, de 9 a 18.1.2023 e de 8 a 17.2.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# PORTARIA Nº e-710/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Katiany Aparecida Leite de Morais, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 2.6 a 1°.7.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



#### PORTARIA Nº e-711/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

# RESOLVE:

Conceder ao servidor Carlo Zanandreis Lopes, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27 a 31.5.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-712/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Maisa Tayla Ferreira Galeano Damaceno, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22 a 27.5.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# PORTARIA Nº e-713/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Selma Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.5 a 25.7.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# PORTARIA Nº e-714/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder férias à servidora Dálete de Oliveira Cáceres, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 9 a 18.1.2023 e de 11 a 20.9.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 15 a 24.8.2022, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



#### PORTARIA Nº e-715/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder férias à servidora Beatriz dos Reis Medina, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídas nos períodos de 18 a 27.10.2022, de 19 a 28.7.2023 e de 16 a 25.10.2023, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-716/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder férias à servidora Jaquelini Obregão da Rosa Ramos, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 1º a 10.8.2022, de 7 a 16.12.2022 e de 9 a 18.1.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# PORTARIA Nº e-717/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder férias ao servidor Pedro Henrique Cavalcante de Oliveira, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 9 a 28.1.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 1º a 10.12.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-718/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Natanael Jacinto dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.5 a 8.6.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



#### PORTARIA Nº e-719/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Elizandra Valladão Delfino de Aguiar, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.5 a 8.7.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c os artigos 54, inciso II e 59, ambos do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# PORTARIA Nº e-720/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Geisa Jacob Gomes de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16 a 30.5.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# PORTARIA Nº e-721/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Rita de Cássia Figueiredo de Mello, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23 a 30.5.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-722/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Valdemilson Massayoshi Thaada, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11 a 28.5.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



#### PORTARIA Nº e-723/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Ruth Cavalcanti Tamasato Coitinho, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 22.5.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-724/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Cristiane Aparecida Cazeiro, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23 a 27.5.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-725/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

# RESOLVE:

Conceder ao servidor Guilherme Ken It de Campos Kikuchi, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 22.5.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# PORTARIA Nº e-726/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Fabiana Lopes da Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23.5 a 3.6.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



#### PORTARIA Nº e-727/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora Sirlene Gomes Romeiro Vieira, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19 a 25.5.2022, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# PORTARIA Nº e-728/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder férias ao servidor Ramon Gimenes Tavares, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 18 a 27.7.2022 e de 9 a 28.1.2023, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# PORTARIA Nº e-729/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder férias à servidora Marina Sahib Aguilar, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 15 a 24.8.2022 e de 22.2 a 3.3.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 18 a 27.7.2022, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-730/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder férias à servidora Kellen Ferreira Nunes, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 18.7 a 6.8.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 8 a 17.8.2022, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



#### PORTARIA Nº e-731/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

#### RESOLVE:

Conceder férias ao servidor Adauton Tamiozzo de Oliveira, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 12 a 21.7.2022, de 17 a 26.10.2022 e de 9 a 18.1.2023, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

#### PORTARIA Nº e-732/2022/PGJ, DE 15.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

# RESOLVE:

Conceder férias ao servidor Fábio Zuleger Petelin, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 12.9 a 1°.10.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 1° a 10.9.2022, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

# **CONSELHO SUPERIOR**

#### AVISO Nº 40/2022/SCSMP

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá conhecimento aos interessados da existência do **recurso** na seguinte **Notícia de Fato:** 

1) Notícia de Fato nº 01.2022.00003463-9 - 67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Campo Grande - Recorrente: Fernanda Amorim Almeida Oliveira - Recorrido: Ministério Público Estadual - Assunto: Requerimento formulado por Fernanda Amorim Almeida Oliveira e outros, pugnando por informações acerca da obrigatoriedade da vacina contra Covid-19, dentre outros questionamentos relacionados ao assunto.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do MP



# GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

#### AVISO Nº 44/2022-GED

# XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS) torna pública a **oportunidade** aos candidatos aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários, homologado por meio do Aviso nº 001/2022/CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 2.654, de 28 de abril de 2022, para estágio de Ensino Superior, área de Direito, nível de graduação, **ainda não empossados** para manifestação de interesse de exercício **presencial** em cidade diversa daquela pela qual originalmente optaram, **nas comarcas de AQUIDAUANA**, **BATAYPORÃ**, **CAMAPUÃ**, **MIRANDA e SÃO GABRIEL DO OESTE**, em atenção ao disposto no item 4.2, subitens 4.2.1 e 4.2.2, do Capítulo VIII do Edital nº 001/2022-XXIVPSE-MPMS, publicado no DOMP nº 2.570, de 03 de dezembro de 2021.

Os candidatos aprovados no XXIV Processo Seletivo de Estagiários do MPMS interessados em assumir a vaga em disponibilidade nas Promotorias de Justiça de Aquidauana, Batayporã, Camapuã, Miranda e São Gabriel Do Oeste deverão se manifestar, impreterivelmente, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste Aviso (iniciada a contagem do prazo no primeiro dia útil seguinte a esta), por meio do preenchimento do **Anexo Único** (Manifestação de Interesse de Estágio), que deverá ser enviado ao endereço eletrônico ged@mpms.mp.br.

Os candidatos que fizerem a opção pelas vagas oferecidas neste Aviso e forem convocados para exercer o estágio nas Promotorias de Justiça das comarcas de Aquidauana, Batayporã, Camapuã, Miranda e São Gabriel do Oeste automaticamente serão excluídos da lista original relativa à cidade pela qual optaram no momento da inscrição, conforme previsto no Edital nº 001/2021-XXIVPSE-MPMS, Capítulo VIII, item 4.4.

Como critério de classificação, será considerada a nota final de cada candidato, utilizando-se os critérios de desempate previstos no Edital nº 001/2021-XXIVPSE-MPMS, Capítulo VIII, item 2.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

#### **CLARISSA CARLOTTO TORRES**

Promotora de Justiça

Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

# ANEXO ÚNICO DO AVISO Nº 44/2022-GED MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE EXERCÍCIO PRESENCIAL EM CIDADE DIVERSA

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado(a) no(a)nº
, bairro, na cidade de, Estado de, portador(a) do RG nº, inscrito(a) no CPF sob o nº,
aprovado(a) no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul,
homologado por meio do Aviso nº 001/2022/CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial
do Ministério Público (DOMP) nº 2.654, de 28 de abril de 2022, venho, por meio deste, diante da oportunidade concedida
no Aviso nº 44/2022-GED, formalizar meu INTERESSE EM EXERCER O ESTÁGIO PRESENCIAL DE
GRADUAÇÃO EM DIREITO, na comarca de (Aquidauana, batayporã, Camapuã,
miranda, SÃO GABRIEL DO OESTE), assumindo o compromisso de aguardar aviso de convocação para apresentar
os documentos constantes do item 11 do Capítulo X (Da Convocação e Admissão) do Edital nº 001/2021-XXIVPSE-
MPMS, no prazo a ser estipulado na convocação futura, a fim de que seja confeccionado o Termo de Compromisso de
Estágio.
Por fim, declaro ter ciência da disposição expressa contida no Capítulo VIII (Do Resultado e da Classificação),
subitem 4.4, do mencionado edital <sup>1</sup> .
(Cidade), (Estado), (dia) de (mês) de 2022.
Nome completo do(a) candidato(a)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> "O candidato que for convocado para exercer o estágio em qualquer das listas fica automaticamente excluído da outra lista, ou seja, se nomeado na lista da cidade pela qual optou no momento da inscrição para estagiar, fica excluído da lista geral e vice-versa".



# SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### AVISO Nº 005/2022-SGP

# XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **CONVOCA** os candidatos aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, homologado por meio do AVISO Nº 001/2022/CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no DOMP nº 2654, de 28 de abril de 2022, para entrega dos documentos necessários ao credenciamento.

Os candidatos convocados deverão enviar e-mail, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, quais sejam: <u>21/06/2022</u>, <u>22/06/2022</u> e <u>23/06/2022</u>, para <u>estagiariosadm@mpms.mp.br</u> a fim de manifestar interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final da lista de aprovados.

Formalizada a manifestação de interesse, o candidato deverá **enviar os documentos para o credenciamento para o e-mail** <u>estagiariosadm@mpms.mp.br</u> **até o dia 30 de junho de 2022.** 

Os documentos a serem encaminhados para o **e-mail** <u>estagiariosadm@mpms.mp.br</u> estão relacionados no Capítulo X do EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, de 2 de dezembro de 2021, publicado no DOMP nº 2570, de 3 de dezembro de 2021, e especificados ao final deste Aviso (Relação de documentos para credenciamento).

Os documentos originais deverão permanecer sob guarda dos candidatos para eventuais conferências que se fizerem necessárias.

# I - CONVOCAÇÃO

#### 1. COMARCA DE CAMPO GRANDE

Local: Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

#### ENGENHARIA CIVIL - NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3°	DANILO SILVA TEIXEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6°	ARTHUR BONES CAETANO DE LIMA
7°	PEDRO OLIVEIRA PAIVA

# CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°	HENRIQUE WENZ DOS SANTOS

#### COMUNICAÇÃO/JORNALISMO - NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°	MARIA GABRIELA SEVERINO ARCANJO

#### ENGENHARIA AMBIENTAL OU SANITÁRIA – NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3°	MARIA EDUARDA MAGOSSO PEREIRA

#### ENGENHARIA ELÉTRICA – NÍVEL GRADUAÇÃO

ENGERHINANT EBETHECH THIVE GRUD GITÇITG	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°	HENRIQUE FERREIRA CATIRSI



#### SISTEMA DE INFORMAÇÃO - NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°	MATHEUS VIANNA SILVEIRA

#### 2. COMARCA DE COSTA RICA

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Costa Rica, situada na Rua Domingos Augusto Coelho, 204 - Santos Dumont, Costa Rica – MS.

#### ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°	JÉSSICA MACHADO DE SOUZA

#### 3. COMARCA DE COXIM

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Coxim, situada na Avenida Marcio Lima Nantes, 105 - Vila São Salvador, Coxim – MS.

# ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3°	RHAFAELY ANANDA COSTA DOS REIS
4°	GUILHERME PEREIRA BIAZOTO

#### 4. COMARCA DE DOURADOS

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Dourados, situada na Rua João Corrêa Neto, 400 - Santo Antônio, Dourados - MS.

#### ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°	LUIS FELIPE SANTOS LAZZAROTTO

#### 5. COMARCA DE ITAQUIRAÍ

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Itaquiraí, situada na Avenida Mato Grosso, 350 - Centro - Itaquiraí - MS.

# ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	SABRINA PROPODOLSKI

#### 6. COMARCA DE MARACAJU

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Maracaju, situada na Rua Appa, 141 - Centro, Maracaju - MS.

#### ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°	ANTÔNIO HENRIQUE RIQUELME DE SOUZA

# 7. COMARCA DE NOVA ANDRADINA

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Nova Andradina, situada na Rua São José, 564 - Centro, Nova Andradina - MS.

#### ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3°	MARIA LUIZA DE JESUS BITTENCOURT

# 8. COMARCA DE PORTO MURTINHO

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Porto Murtinho, situada na Rua 13 de maio, 444 - Centro - Porto Murtinho - MS.

# ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	THAMARA HEGUYLYS MARTINEZ DOS SANTOS

#### 9. COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Ribas do Rio Pardo, situada na Rua Waldemar Franciso da Silva, 1017 - Nossa



Senhora da Conceição I, Ribas do Rio Pardo - MS.

#### ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	GUILHERME SOUZA CRUZ

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

- 1) Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
- 2) 1 (uma) fotografia, 3x4 recente e colorida;
- 3) Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- 4) Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
- 5) Ficha de Cadastro;
- 6) Comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil S/A;
- 7) Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político;
- 8) Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010, e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42, de 16.6.2009;
- 9) Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, constando obrigatoriamente as seguintes informações, conforme o caso (não serão aceitos documentos que não contenham todas as informações especificadas):
- I curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas: datas de início e término do curso e carga horária total;
- II curso de graduação: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas (se houver) e a data prevista para conclusão do curso, sendo que a declaração de matrícula do acadêmico de Graduação deve ser acompanhada pelo Histórico Escolar;
- III ensino médio: ano letivo, turno, semestre e data prevista para conclusão desse nível de ensino;
- 10) Diploma em curso de nível superior/graduação (documento específico para estagiários do nível de pós-graduação).

Cumpre observar que, diante de previsão expressa no EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, no Capítulo "X — Da Convocação e Admissão", item 4, <u>antes da entrega dos documentos necessários ao credenciamento</u>: "4. O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção".

O *e-mail* para o qual a manifestação deverá ser enviada é <u>estagiariosadm@mpms.mp.br</u>.

Em caso de dúvidas, favor ligar para (67) 3318-2183 ou (67) 99983-4788 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

#### NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



# EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

# COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

#### **CAMPO GRANDE**

#### EDITAL N. 0003/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000624-3

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDOS: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF) – Benedito Martins Gonçalves, localizada no Bairro Oliveira, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública

#### EDITAL N. 0004/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000625-4

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS..

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF) — Dra. Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru, Bairro Jardim Botafogo, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justica da Saúde Pública

# EDITAL N. 0005/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000627-6

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF – Estrela Dalva) – Dr. João Miguel Basmage, localizada no Bairro Taquaral Bosque, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública



#### EDITAL N. 0006/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000638-7

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF) Dr. Sebastião Luiz Nogueira, Jardim Los Angeles, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública

#### EDITAL N. 0007/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000637-6

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF) Dr. Mauro Rogério de Barros Wanderley, Bairro Iracy Coelho, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública

#### EDITAL N. 0008/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000636-5

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF) Aquino Dias Bezerra, Bairro Vida Nova, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública



#### EDITAL N. 0009/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000635-4

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF) Dr. Elias Nasser Neto, Bairro José Abraão, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública

#### EDITAL N. 0010/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000634-3

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF /MAPE) Maria Aparecida Pedrossian, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública

#### EDITAL N. 0011/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000633-2

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF – Jardim Batistão) - Dr. Hélio Martins Coelho, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública



#### EDITAL N. 0012/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000632-1

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF – Aero Itália) – Dr. Herbert Rebelo Calado, localizada no Bairro Jardim Itália, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública

#### EDITAL N. 0013/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000631-0

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF) – Dr. Judson Tadeu Ribas, localizada no Bairro Moreninha III, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública

#### EDITAL N. 0014/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000629-8

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF) — Dr. Manoel Secco Tomé, localizada no Indubrasil — Região Imbirussu, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA 32.ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA SAÚDE PÚBLICA



#### EDITAL N. 0015/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000628-7

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família (USF) – Dr. Nelson Tokuei Simabukuro, localizada no Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande/MS, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública

#### EDITAL N. 0016/2022/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000645-4

REQUERENTE: 32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDO: Associação Beneficente Santa Casa, Hospital Regional e Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades na retenção de macas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) pela Associação Beneficente Santa Casa, Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP.

Campo Grande, MS, 10 de junho de 2022.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública

#### **CORUMBÁ**

#### EDITAL Nº 0014/2022/02PJ/CBA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1.880, Bairro Dom Bosco.

O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000647-6.

Representante: Núcleo Ambiental de Apoio ao CAOMA - MPMS

Representado: Zenor Zamban, Agropecuária Santana Ltda.

Assunto: Parecer nº 561/19/Nugeo - DNA Ambiental 2016-2017, Parecer Técnico nº 35/2021-NEA-MS/DITEC-MS/SUPES-MS, Auto de Infração nº SF11X3PT e Parecer nº 476/22/CEIPPAM: buscar a reparação/compensação da supressão de 147,24 hectares de vegetação nativa remanescente, sendo 0,59 hectares de Área de Preservação Permanente, no período de 20/06/2015 a 24/04/2017, no interior do imóvel rural "Fazenda Santana", pertencente a Agropecuária Santana LTDA. (CNPJ n. 33.009.425/0001-59), representada por Zenor Zamban, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, e contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.

Corumbá/MS, 10 de junho de 2022.

ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO NINA

Promotora de Justiça

# MPMS 9/0/7ALMENT

#### **DOURADOS**

#### EDITAL N. 0012/2022/17PJ/DOS

A 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis abaixo especificado que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Correa Neto, n. 400, Bairro Jardim São Pedro ou através do endereço na internet http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis n. 09.2022.00005801-0

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Edna de Fátima Ferreira da Silva.

Requerido(s): A apurar.

Assunto: Acompanhar M. N. R. para fins de averiguação de situação de risco envolvendo pessoa idosa.

Dourados/MS, 14 de junho de 2022.

LUIZ GUSTAVO CAMACHO TERÇARIOL

Promotor de Justiça

# INQUÉRITO CIVIL: 06.2016.00000448-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e

Agência Estadual de Administração Penitenciária

# RECOMENDAÇÃO n. 01/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através dos Promotores de Justiça que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, 132 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, e 26, inciso IV, e 28, ambos da Lei Complementar n. 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Resolução n. 015/2007 dispõe em seu art. 5º que "a recomendação é instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e serviços de relevância pública e social";

CONSIDERANDO que o art. 44 daquele mesmo ato dispõe que "o órgão de execução, nos autos do inquérito civil ou do procedimento preparatório poderá expedir recomendações devidamente fundamentadas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como aos demais interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover" (grifo nosso);

CONSIDERANDO que o art. 5º da Carta Magna dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

CONSIDERANDO que o art. 144 da CF estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;



CONSIDERANDO que o art. 24, I, igualmente da CRFB, preleciona a competência concorrente para legislar sobre direito penitenciário: "Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico";

CONSIDERANDO que a Lei n. 10.792/2003 dispõe, em seu artigo 4°, que os "estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios, definidos no art. 60, § 1°, da Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997";

CONSIDERANDO que a subserviência ao uso corrente de aparelhos telefônicos dentro da Unidade Prisional é fato típico e ilícito punido pela lei penal, no art. 319-A do CP: "Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo";

CONSIDERANDO que a Lei de Execuções Penais pune o recluso que ostentar no interior do ergástulo o serviço móvel pessoal: "Art. 50. Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que: (...) VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo";

CONSIDERANDO que o Plenário do STF declarou a inconstitucionalidade de normas estaduais que obrigam empresas de telefonia móvel a instalarem equipamentos para o bloqueio do serviço de celular em Presídios, através das ADIs 5356, 5327, 5253, 4861 e 3835, respectivamente referentes aos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Bahia, Santa Catarina e Mato Grosso, por entenderem que os serviços de telecomunicações são matéria de competência privativa da União e não dos Estados Federados;

CONSIDERANDO os elementos e informações colhidos no bojo do Inquérito Civil n. 06.2016.00000448-0, que tem por objeto apurar suposta omissão da observância das políticas de segurança que devem nortear os Estabelecimentos Prisionais, em especial o não incremento de medidas ou mecanismos aptos à dificultar o ingresso de celulares e acessórios em Presídios;

CONSIDERANDO que igualmente encontra-se em trâmite o Inquérito Civil n. 06.2020.00001350-3, na 50<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Campo Grande, para tratar da problemática da utilização de celulares por privados de liberdade que se encontram nas Unidades Prisionais de Campo Grande;

CONSIDERANDO a grande quantidade de aparelhos celulares e acessórios apreendidos na posse de internos recolhidos na Penitenciária Estadual de Dourados (PED) e no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência aos Albergados de Dourados (EPRSAAA-D), os quais desde o ano de 2015 e, segundo informações reportadas no bojo do Inquérito Civil n. 06.2016.00000448-0 pelos respectivos diretores dos citados Estabelecimentos Prisionais, totalizam 2.832 (dois oitocentos e trinta e dois) apreensões, resultando em uma média de 500 aparelhos/acessórios apreendidos por mês;

CONSIDERANDO as notícias veiculadas na mídia local divulgando a apreensão de 10 (dez) aparelhos celulares por dia com internos recolhidos no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO que a entrada de celulares e outros acessórios nos Estabelecimentos Prisionais é hoje um dos mais graves e complexos problemas que desafiam não só a Administração Penitenciária, mas também a Segurança Pública, na medida em que, invariavelmente, tais aparelhos são usados como instrumentos eficazes de orientação e coordenação para prática de crimes por parte das Organizações Criminosas que atuam dentro e fora dos Presídios;

CONSIDERANDO que, apesar das diversas alternativas buscadas para se combater a entrada de celulares nos Presídios, não se viu eficiência nelas, revelando-se como primordial a implementação de sistema de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios de comunicação; e

CONSIDERANDO, por fim, que até o presente momento os Estabelecimentos Prisionais de Dourados não dispõem de tal sistema de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios de comunicação.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do 8° Promotor de Justiça de Dourados e da 50ª Promotora de Justiça de Campo Grande e Coordenadora-Adjunta do GAEP, visando garantir o direito do cidadão à segurança pública, resolve RECOMENDAR ao Estado do Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Agência Estadual de Administração Penitenciária (AGEPEN/MS), que procedam à implantação do sistema de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios de comunicação na Penitenciária Estadual de Dourados (PED) e no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência aos Albergados de Dourados (EPRSAAA-D), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do recebimento desta.

Ademais, nos termos do artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 72/1994, do parágrafo único do art. 45 da Resolução n. 15/2007/PGJ, de 27.11.2007, e do art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

- 1. Requisita aos destinatários desta Recomendação que, no prazo de 30 (trinta) dias, respondam por escrito a esta Promotoria de Justiça acerca do acolhimento da presente e informem as providências concretas adotadas para seu cumprimento;
- 2. Requisita aos destinatários desta Recomendação que seja divulgada de forma imediata e adequada a presente; e
- 3. Comunica que cópias da presente Recomendação serão encaminhadas, para conhecimento, ao Juízo da 3ª Vara Criminal de Dourados, a 50ª Promotora de Justiça de Campo Grande e aos Diretores das Unidades Prisionais de Dourados e, ainda, para publicação no DOMP/MS.

Dourados/MS, 13 de junho de 2022.

JULIANO ALBUQUERQUE 8° Promotor de Justiça de Dourados

JISKIA SANDRI TRENTIN 50ª Promotora de Justiça de Campo Grande Coordenadora-Adjunta do GAEP

# COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

#### ITAPORÃ

#### EDITAL N. 02/2022/PJ-ITP

A Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporã/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Avenida Stefano Gonela, n. 62, Centro.

Inquérito Civil n. 06.2022.00000562-2;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Agropecuária Helena Hossri;

Assunto: Apurar eventual prática de dano jurídico-ambiental na propriedade rural "Fazenda Santa Helena", consistente na supressão da vegetação nativa, à míngua de autorização de órgão ambiental competente.

RADAMÉS DE ALMEIDA DOMINGOS

Promotor de Justiça.



#### EDITAL N. 03/2022/PJ-ITP

A Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporã/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Avenida Stefano Gonela, n. 62, Centro.

Inquérito Civil n. 06.2022.00000563-3;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Patrícia Ferreira Franco Leite Pereira;

Assunto: Apurar eventual prática de dano jurídico-ambiental na propriedade rural "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", consistente na supressão da vegetação nativa, à míngua de autorização de órgão ambiental competente.

# RADAMÉS DE ALMEIDA DOMINGOS

Promotor de Justiça.

#### COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

#### PEDRO GOMES

#### EDITAL Nº 0023/2022/PJ/PDG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Gomes/MS torna pública a Instauração do Inquérito Civil nº 06.2022.00000589-9, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Diva Araújo Azambuja, nº 395, Centro, Pedro Gomes - MS.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: <a href="http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo">http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo</a>.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000589-9

Requerente: Núcleo Ambiental de Apoio ao CAOMA - MPMS, Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Gomes

Requerido: Moisés Jajah Nogueira

Assunto: Apurar o desmatamento, em tese irregular, de 5,44 hectares em área declarada como remanescente de vegetação nativa e de Reserva Legal, na fazenda Faz Santa Luzia, Lote Tarumã, Lote São João, Faz São João e Faz Triangulo Quinhão B, em Pedro Gomes/MS, sem autorização do órgão competente, conforme Laudo Técnico nº . 34/22/NUGEO.

Pedro Gomes/MS, 14 de junho de 2022.

THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Substituto

#### EDITAL Nº 0024/2022/PJ/PDG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Gomes/MS torna pública a Instauração do Inquérito Civil nº 06.2022.00000653-2, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Diva Araújo Azambuja, nº 395, Centro, Pedro Gomes - MS.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: <a href="http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo">http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo</a>.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000653-2

Requerente: Promotoria de Justiça de Pedro Gomes

Requerido: Cipó Energia LTDA e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental decorrente da instalação de Pequena Central Hidrelétrica (PCH) no Município de Pedro Gomes.

Pedro Gomes/MS, 14 de junho de 2022.

THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Substituto